

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.pt

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	72%	414	40
	ET FLO – Sotavento	88%	460	40
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	904	30
Ambital	Ermidas do Sado	77%	184	40
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	23	40
	Rio Mau	83%	46	40
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	196	40
		83%	23	40
		100%	260	70
Amcal	Vila Ruiva – Cuba	88%	46	40
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	207	70
Ecobeirão	Recypolym - Tondela	67%	300	40
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	115	40
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	70
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	70
Ersuc	Aveiro	62%	414	40
	Coimbra	71%	552	40
Gesamb	Évora	71%	276	40
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	579	40
	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	579	40
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	100	70
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	115	70
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	70
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	70
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	70
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	40
Resialentejo	Beja	72%	161	40
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	120	40
Resiestrela	Fundão	62%	92	40
		85%	69	40
	Guarda	67%	46	40
Resinorte	Boticas	86%	115	40
	Codessoso	85%	184	40
	Lamego – Bigorne	66%	92	40
		100%	46	70
	Aterro Riba D’Ave	71%	736	40
Resitejo	Chamusca	42%	207	30
		90%	115	40
Resulima	Viana do Castelo	62%	322	40

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	460	40
Tratolixo	Trajouce	49%	46	30
		100%	598	70
Valnor	Castelo Branco	63%	138	40
	Figueira e Barros – Portalegre	77%	230	40
Valorlis	Leiria	60%	529	40
Valorminho	Valença	100%	46	70
Valorsul	Cadaval	74%	460	40
		100%	69	70
	Lumiar	85%	69	40
	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	736	40
		67%	736	40

Notas:

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA), PORTO DE LEIXÕES OU PORTO DE LISBOA, MEDIANTE ACORDO.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/07/2020 e Termo: 31/07/2020

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

 sociedade ponto verde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

Data: 26/06/2020

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo). O período de extensões decorrerá, no limite, até às 19h00 do próprio dia sendo, a essa hora, colocado “em pausa” e reiniciado às 9h30 do dia útil imediatamente seguinte.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contatos dos SGRU